



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

23 de Fevereiro de 2018 - ANO - XVII. Nº 1411 - Pág. 01 a 10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS, AVISOS E ERRATA

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2017.07.21.001-23 - O(A) Secretária de Desenvolvimento Social do Município, torna público o extrato do(s) Instrumento(s) Contratual(ais) resultante(s) do PREGÃO PRESENCIAL nº 2017.07.21.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO. OBJETO: Aquisições de Material de Expediente para suprir as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **07.22.08.243.0021.2.040 / 07.22.08.243.0021.2.039 / 07.22.08.244.0022.2.050 / 07.22.08.244.0022.2.053**; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00 - CONTRATADOS(AS): **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP.** VALOR GLOBAL: R\$ 12.966,84 (doze mil novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2018. ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO(AS): Alberto Magno de Brito Ramos. ASSINA PELA CONTRATANTE: Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município. Caucaia/CE, 09 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2018.02.15.002-01, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018.02.15.002 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2017.12.11.001: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.12.11.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.04.122.0091.2.198. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00. CONTRATADA: SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 4.760,00 (Quatro mil, setecentos e sessenta reais) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2018. ASSINA PELA CONTRATADA: Jean Carlos Lima Cunha. ASSINA PELA CONTRATANTE: Laís de Miranda Sales Rocha. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. Caucaia/CE 19 de fevereiro de 2018.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA/CE - ERRATA AO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2018.02.15.002-02 resultante do Processo Administrativo 2018.02.15.002-01 e adesão à Ata de Registro de Preços nº 2017.12.11.001 cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2017.12.11.001, gerenciada pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Caucaia/CE. CONTRATANTE: Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. CONTRATADO:

ATLANTICO AR CONDICIONADO LTDA-ME. Na publicação do Extrato de Contrato no Diário Oficial do Município publicado na edição do dia 20/02/2018. Página 01 – conforme alterações ao texto que se seguem: Onde se lê: Valor Global: R\$ 991.115,00 (Novecentos e noventa e um mil, cento e quinze reais) Leia-se: Valor Global: R\$ 5.240,00 (Cinco mil, duzentos e quarenta reais). Laís de Miranda Sales Rocha - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. Caucaia/CE, 19 de fevereiro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.02.20.002. ORIGEM: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIVERSO, COMPREENDENDO: MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL GRÁFICO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PADRÃO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do **GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que até o dia 12/03/18 às 15h00min (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 12 de março de 2018, às 15h30min (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h (horário de Brasília) do dia 13 de março de 2018. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade – Caucaia-CE, no sítio <http://www.bllcompras.org.br> (link “acesso público”), assim como no Portal de Licitações do TCM - CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 22 de fevereiro de 2018. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.*

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2018.02.20.001. ORIGEM: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DIVERSO, COMPREENDENDO: MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL GRÁFICO E UNIFORMES, PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO PARADESPORTO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do **GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que até o dia 09/03/18 às 15h00min (horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br. A abertura das Propostas acontecerá no dia 09 de março de 2018, às 15h30min (horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h (horário de Brasília) do dia 12 de março de 2018. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição no Departamento de Gestão de Licitações | Rua Coronel Correia, 1073, Parque Soledade – Caucaia-CE, no sítio



— **PREFEITO**
Naumi Gomes de Amorim

— **VICE-PREFEITA**
Livia Correa de Arruda

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— **CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA**
Osvaldo Furtado de Oliveira

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— **ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
Priscila Teixeira Lima

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Érika Gonçalves Amorim

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Maria Regina Marcelino Gonçalves

— **OUIDORA DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**
Moacir de Sousa Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Lindomar da Silva Soares

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Lais de Miranda Sales Rocha

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
José Diogo Gomes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Gelma Maria Leitão Barros

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Francisco José Caminha Almeida

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Kleber Correia Lima Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Miguel Carolino de Amorim

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Samuel Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE**
José Ribamar de Sousa dos Santos

— **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.**
Jaime Anastácio Verçosa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Francisco Hugo Pontes

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009
E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

<http://www.blcompras.org.br> (link “acesso público”), assim como no Portal de Licitações do TCM - CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 22 de fevereiro de 2018. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.*

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.20.004. ORIGEM: SECRETARIA DE SAÚDE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do **GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às **09h do dia 15/03/2018, REALIZARÁ** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.20.004** objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA (HMST), CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.761000/1160-02/MS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 22 de fevereiro de 2018. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.*

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.20.005. ORIGEM: SECRETARIA DE SAÚDE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do **GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados,

que às **09h do dia 16/03/2018, REALIZARÁ** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.20.005** objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.761000/1150-01/MS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 22 de fevereiro de 2018. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.*

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.20.003. ORIGEM: SECRETARIA DE SAÚDE. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do **GOVERNO MUNICIPAL DE CAUCAIA** torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às **09h do dia 14/03/2018, REALIZARÁ** licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.02.20.003** objetivando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA (HMAGR), CONFORME CONVÊNIO Nº 11777.761000/1150-02/MS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações pelo telefone: (85) 3342.0545 | DGL. CAUCAIA/CE, 22 de fevereiro de 2018. *Ana Paula Lima Marques - PREGOEIRA – CPI.*



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

LEI Nº 2.889, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018. *Cria a Comenda do Mérito Legislativo “YARA GUERRA” no Município de Caucaia e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e com esteio na Lei Orgânica do Município; Faz saber que a Câmara Municipal de Caucaia aprovou e sancionou a seguinte Lei: Artigo 1º.* Fica criado no âmbito do Município de Caucaia a Comenda do Mérito Legislativo “YARA GUERRA”. §1º. A honraria a que se refere o *caput*, será conferida às lideranças que notadamente tenham um trabalho reconhecido dentro do Município de Caucaia. §2º. É de competência exclusiva da Câmara de Vereadores de Caucaia a concessão da Comenda, referida no *caput* deste artigo. **Artigo 2º.** A Comenda do Mérito Legislativo “YARA GUERRA”, será conferida a todos(as) lideranças que notadamente tenham um trabalho na cidade de Caucaia, no âmbito político, social, religioso, entre outros, e que sejam reconhecidos pelas comunidades onde atuam. **Artigo 3º.** A Comenda será dada em forma de certificado, constando o brasão de identificação do Poder Legislativo de Caucaia, o nome completo do agraciado(a), bem como a descrição do parlamentar que a está conferindo, assinado(a) pelo(a) presidente da Câmara Municipal. **Artigo 4º.** A Comenda do Mérito Legislativo “YARA GUERRA”, poderá ser concedida por iniciativa de qualquer um(a) dos(as) vereadores(as) com assento na Casa Legislativa, sendo aprovado por maioria absoluta de seus membros. **Artigo 5º.** A concessão da Comenda do Mérito Legislativo “YARA GUERRA”, será efetuado através de Projeto de Lei. **Artigo 6º.** As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, quanto a data, local e horário da sessão Solene em que receberão a honraria. **Artigo 7º.** As honrarias instituídas por esta lei, serão entregues nas Sessões Solenes realizadas pela Câmara Municipal, junto com a entrega das outras comendas já previstas em lei, por esta Casa Legislativa. **Artigo 8º.** Cada parlamentar poderá homenagear com a Comenda do Mérito Legislativo “YARA GUERRA”, até 2 (duas) lideranças por ano. **Artigo 9º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação. **Artigo 10.** *Revogam-se as disposições em contrário.* **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de fevereiro de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

DECRETO

DECRETO Nº 947, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018. *Altera o dispositivo do Decreto nº 775, de 06 de Agosto de 2015. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, DECRETA: Artigo 1º.* A Seção I, do capítulo III, do Decreto nº 775, de 06 de agosto de 2015, passa a ser denominada “Da Convocação Pública”; **Artigo 2º.** Os artigos 21, 22, 23, 24, 25 e 26 do Decreto nº 775, de 06 de agosto de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação; **“Artigo 21.** A formalização do contrato de gestão será precedida necessariamente da publicação, oficial do Município ou correspondente, de Convocação Pública para Parcerias, mediante credenciamento com Organizações Sociais da qual constarão: I. Objeto da(s) parcerias(s) que a Secretária da Saúde pretende firmar, com a descrição sucinta das atividades que deverão ser executadas; II. Indicação da data-limite para que as Organizações Sociais qualificadas, manifestem expressamente seu interesse em firmar o contrato de gestão; III. Metas e indicadores de gestão; IV. Limite máximo de orçamento previsto para realização das atividades e serviços, observando os disposto na Lei Municipal Nº 2.644/2015, de 30 de Junho de 2015; V. Critérios técnicos de

seleção da proposta mais vantajosa para Administração Pública; VI. Prazo, local e forma para apresentação da proposta de trabalho; VII. Designação da comissão de seleção; VIII. Minuta do contrato de Gestão; Artigo 22. A proposta de trabalho apresentada pela entidade deve conter os meios e os recursos necessários à prestação dos serviços a serem executadas, e, ainda: I. Especificação do programa de trabalho proposto; II. Especificação do orçamento e de fontes de receitas; III. Definição de metas e indicadores de gestão adequados a avaliação de desempenho e qualidade na prestação dos serviços e respectivos prazos de execução; IV. Estipulação da política de preços a ser praticada, observando o disposto na Lei Municipal Nº 2.644/2015, de 30 de Junho de 2015; V. Percentual mínimo de trabalho voluntário. **Artigo 23.** A data-limite referida no inciso II, do artigo 21, não poderá ser inferior a quinze (15) dias, contados da data da publicação da Convocação Pública no Diário Oficial. **Parágrafo Único.** No dia seguinte à data-limite, deverá ser publicada, em site oficial a relação das entidades que manifestarem interesse na celebração do contrato de gestão, quando houver. **Artigo 24.** Caso não haja manifestações de interesse por parte das Organizações Sociais regularmente qualificadas, a Secretaria de Saúde poderá repetir o procedimento de convocação quantas vezes forem necessárias. **Artigo 25.** Na hipótese de uma única Organização Social manifestar interesse na formalização do contrato de gestão objeto da Convocação, e desde que atendidas as exigências relativas a proposta de trabalho, o Poder Público poderá celebrar com essa entidade o contrato de gestão. **Artigo 26.** Em envelope próprio, além do certificado de qualificação, a Organização Social que haja manifestado tempestivamente seu interesse em firmar contrato com o Município de Caucaia, deverá apresentar comprovação: I. Da regularidade jurídica; II. Da boa situação econômico-financeira da entidade, através das certidões negativas Municipal, Estadual e Federal e do seu balanço financeiro; III. Da experiência técnica para desempenho da atividade objeto do contrato de gestão; §1º. A comprovação da boa situação financeira da entidade, prevista no inciso II deste artigo, far-se-á através do cálculo de índices contábeis usualmente aceitos. §2º. A exigência do inciso III deste artigo limita-se à demonstração, pela entidade, de sua experiência técnica e gerencial na área relativa a atividade a ser executada, ou pela capacidade técnica do seu corpo dirigente e funcional, podendo ser exigido, conforme recomende o interesse público, e considerando a natureza dos serviços a serem executados, tempo mínimo de experiência. **Artigo 3º.** Fica revogado o artigo 27º, do Decreto nº 775, de 06 de agosto de 2015. **Artigo 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 22 de fevereiro de 2018. NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 22, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018. *Concede LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora TATIANA MENESES BARROSO e dá outras providências. A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO,, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso III do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, a documentação existente no processo nº 1369/2018; RESOLVE: **Artigo 1º.** CONCEDE a servidora TATIANA MENESES BARROSO, matrícula nº 35449, ocupante do cargo de Agente de*



Suporte Gerencial, lotado no Gabinete do Prefeito de Caucaia, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 02 (dois) anos consecutivos, a partir de 19.02.2018, sem direito à percepção de sua remuneração, na conformidade do que dispõe os artigos 81 a 83, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **Parágrafo único.** A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou quando o interesse do serviço o exigir. **Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 19 de fevereiro de 2018. **CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA - Chefe do Gabinete do Prefeito. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.**

PORTARIA Nº 23, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, VI e VII, art. 143, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município c/c Decreto nº 544, de 19 de fevereiro de 2014; **RESOLVE: Artigo 1º.** Conceder ao **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, Sr. **CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE SOUSA**, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para fazer face as despesas com viagem à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no dia 01 de março de 2018, para se fazer presente na Assembléia Geral de Cotistas do FP2, Fundo de Investimentos em Participações, que será realizada no dia 01 de março do corrente ano. **Artigo 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do Instituto de Previdência do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 22 de fevereiro de 2018. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito de Caucaia.**

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

ATA

Ata da X Reunião Extraordinária do Ano de 2017 do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2017, às oito horas, na sala do Cras Sede, situado à Rua José de Pontes s/n, bairro Parque Soledade, cidade de Caucaia, estado do Ceará, foi realizada a X Reunião Extraordinária do Conselho Municipal da Assistência Social, com a seguinte proposta de pauta: 01 – Abertura; 02 – Leitura e Aprovação da Ata da Reunião Anterior; 03 – Deliberar / aprovar sobre o demonstrativo 2016 dos recursos estaduais / BE e PAIF; 04 – Deliberar / aprovar sobre a exclusão de famílias com mais de 48 meses desatualizado no Cadastro Único do Bolsa Família, conforme as orientações da portaria 177; 05 – Informes; 06 – Encaminhamentos; 07 – Encerramento. A presidente do conselho, Ana Cristina Dias, iniciou a reunião agradecendo a presença dos conselheiros: Geraldo Simpício, Domingos Correa, Maria José da Costa, Gildene do Nascimento Rocha, Maria da Piedade da Silva, Francisco Daniel de Oliveira, Rute dos Santos, Maria Hermicelia Oliveira, Ana Maria Moura Barahuna, Maria Marilene Albino, Antonia Fátima Sousa, Marlúcia Ramos, Maria do Socorro Gomes, Ana Paula Moreira, Marta Menezes, Alexandre Fonseca, Célia Viana. Realizou a leitura dos pontos de pauta propostos para a reunião, lendo a ata anterior, que após lida e aprovada pelos conselheiros presentes seguiu para assinatura. Dando seqüência ao próximo ponto de pauta, Ana Cristina Dias, sobre a deliberação dos recursos estaduais dos benefícios eventuais do PAIF, que era para ter sido aprovado na reunião passada, mas não houve quórum, passou a palavra a Érica Aragão. A conselheira Antônia Fátima Souza declarou sua ausência nas duas últimas reuniões e perguntou se este demonstrativo dependeria da aprovação do setor financeiro ou se passou antes pela finança ou estão trazendo pela primeira vez? A presidente Ana Cristina enfatizou que este relatório foi enviado por e-mail, não foi aprovado pela comissão, devido a motivos externos não tiveram tempo de se reunir. A assessora técnica do setor financeiro da SDS- Secretaria de Desenvolvimento Social- Érica Aragão reiterou que pela primeira vez o Estado implementou um sistema, semelhante ao do cofinanciamento federal, mas quando houve o preenchimento foram detectadas algumas inconsistências na prestação de contas passada, sendo uma conta muito antiga onde a pessoa responsável pela prestação juntou com a conta recente que é utilizada atualmente e o Estado orientou que retirássemos esta conta, pois a mesma não é mais utilizada para o repasse, alterando o valor do saldo anterior. No ano de dois mil e dezesseis o PAIF que é executado com recurso estadual não foi utilizado por conta do ano eleitoral, porém este ano este recurso já está sendo utilizado. Dos benefícios eventuais de dois mil e quinze a dois mil e dezesseis também não foram executados, os kits gestantes e as urnas funerárias adquiridas com verba municipal, por questões políticas e judiciais, porém este ano está sendo utilizado e como o repasse foi pouco o saldo está a quase zero. Foram duzentas e doze urnas disponibilizadas. Enfatizando que todo o recurso que é repassado pelo federal é dividido por nove que é a quantidade de Cras.

A conselheira Antônia Fátima questionou que pela legislação, daria a impressão que o município não teria demanda. E em todo ano eleitoral o recurso que é repassado pelo estado não será utilizado e ficara para o próximo ano? Ana Cristina enfatizou que receberam recomendações do Ministério Público por conta do ano eleitoral, foi solicitado que não houvesse Caucaia Social e distribuição de benefícios eventuais, pois teriam conotações eleitoreiras. De acordo com Érica Aragão, os kits gestantes, cestas básicas e a qualidade das urnas funerárias estão contemplados na Lei do Suas, determinando que isso seja deliberado no Conselho, sendo que este serviço funerário é um contrato que já existia e vinha sendo executado e quando houver uma nova licitação, irá passar pelo conselho. Rosana Brasil, diretora de gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, declarou que precisa ser deliberado junto ao conselho, assim estipulando normas para recebimento dos benefícios eventuais, propondo uma análise da lei do Suas com análise dos critérios. A presidente do conselho, Ana Cristina Dias, em resposta ao questionamento da conselheira Antônia Fátima, solicitou que seja

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 12/2018. Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições. **RESOLVE: Art. 1º.** Reconhecer a dívida correspondente à importância de **R\$ 120,16 (cento e vinte reais, dezesseis centavos)**, referente às **Aquisições de combustíveis e derivados de petróleo para abastecimento da frota de máquinas e veículos das diversas unidades administrativas do município de Caucaia/CE, junto a Procuradoria Geral do Município, proveniente ao CONTRATO nº 2017.03.10.001-04.** Art. 2º. Considerando que as Aquisições de Combustíveis e Derivados de petróleo para abastecimento da frota de máquinas e veículos das diversas unidades administrativas do município de Caucaia/CE, junto a Procuradoria Geral do Município de Caucaia, foram efetivamente entregues pela contratada junto a Procuradoria Geral do Município de Caucaia, e que a referida despesa, deixou de ser processada em virtude do faturamento do fornecedor ter sido realizado após o exercício financeiro de 2017, cujo período é de **DEZEMBRO, impossibilitando a quitação do mesmo.** Art. 3º. Devendo a despesa ocorrer a conta da dotação 2.008 – apoio administrativo a PGM, elemento de despesa 3.3.90.92.00 – despesas de exercícios anteriores, consignada no orçamento vigente deste Órgão. **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, em 15 de Janeiro de 2018. **ANTÔNIO UEDSON DA SILVA - Procurador Adjunto do Município.**



verificado o contrato da funerária, ou se terá aditivo para que seja analisado a qualidade das urnas, assim como foi feito no kit gestantes no período da licitação. A mesma iniciou a votação, sendo aprovada. A coordenadora do Cadastro Único, Célia Viana iniciou o ponto de pauta sobre a necessidade da exclusão dos cadastros do sistema, onde a taxa do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família (IGD-PBF) implica na quantidade de cadastros atualizados no município, sendo calculada a quantidade de cadastros atualizados versus quantidade de pessoas de baixa renda na base do cadastro único, salientando que o mesmo estando desatualizado por mais de dois anos não teria utilidade, se tornando um lixo eletrônico. A conselheira Marluvia Ramos discordou da exclusão, pois todos têm direito ao Nis - Numero de Inscrição Social, solicitando saber onde estava escrito esta portaria e a leitura da mesma. Francisco Chagas, operacional do cadastro único, apresentou a portaria do Ministério de Desenvolvimento Social e apresentou aos conselheiros. O vice presidente, Geraldo Simplicio enfatizou que não adiantaria se exaltar neste momento, pois já estava instituído pelo Mds e só cabia aos conselheiros aceitar a portaria, onde a comissão de ética iria analisar a legislação e seria divulgada a relação das famílias desatualizadas nos postos de saúde e Cras. O conselheiro Alexandre Fonseca, sugeriu a publicação no Diário Oficial a listagem das famílias desatualizadas com prazo de trinta dias. e a publicação em um jornal de grande circulação, sendo votado e aprovado a proposta. Encerradas as discussões e nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião.

<i>NOME DA RESPONSÁVEL FAMILIAR</i>
ADELAIDE DA SILVA BARROSO
ADRIANA GOMES DE SOUZA
ADRIANO BARROSO DA SILVA
ALBANISA ASSUNCAO DO NASCIMENTO
ALBERTINO SOARES
ALBERTO FAUSTINO DE FREITAS
ALDARIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ALEXSANDRA ALVES GOMES
ALEXSANDRA VENANCIO DE SOUZA
ALINE NOBRE BARBOSA
ALOISIO ALVES CAMINHA JUNIOR
ALOISIO FERREIRA DA SILVA
ANA APARECIDA SOUSA MONTEIRO
ANA CELIA CAETANO ELIAS
ANA CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA
ANA DUARTE MOREIRA
ANA JESSIKA GOMES FERREIRA
ANA NEIDE NOGUEIRA RAMOS
ANA PAULA MENDES DE SOUSA
ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA
ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS
ANA PERPETUA DA ROCHA
ANA RITA DA SILVA SOUZA
ANA SOUSA RAMOS
ANA VANDERLENIA DE SOUSA
ANDREA LIMA PINHEIRO
ANDREA TEIXEIRA SOARES
ANTONIA ABREU PEREIRA
ANTONIA CELMA DA SILVA CHAGAS
ANTONIA DAS DORES JACAUNA
ANTONIA DE MARIA DE FERNANDES DOS SANTOS

ANTONIA DE OLIVEIRA DAMIAO
ANTONIA DE SOUSA PINTO
ANTONIA FERNANDES RODRIGUES
ANTONIA FRANCELINA DA SILVA PAIVA
ANTONIA FRANCINEUDA DE ASSIS LIMA
ANTONIA FREITAS DUTRA
ANTONIA HEDWIGENS SALES DE OLIVEIRA
ANTONIA HILDA RODRIGUES DA SILVA
ANTONIA LACIDIA DE SOUZA LIMA
ANTONIA LIMA DA SILVA
ANTONIA MAGALHAES DE LIMA
ANTONIA MARIA FERREIRA DO NASCIMENTO
ANTONIA MARLY DA SILVA GOMES
ANTONIA MORAIS VIANA
ANTONIA VANUSA GAMA DUARTE
ANTONIA ZILMA AQUINO
ANTONIEL BATISTA DA SILVA
ANTONIO ARAUJO DA SILVA
ANTONIO AUGUSTO DA SILVA
ANTONIO COELHO DA SILVA
ANTONIO FAUSTINO ALVES
ANTONIO FERREIRA GOMES
ANTONIO ILTON FERREIRA DA CONCEICAO
ANTONIO JOSE DE ARAUJO
ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO FREITAS
ANTONIO PEREIRA DA SILVA
ANTONIO SOARES DA SILVA
ANTONIO VIANA AMORIM
APARECIDA EVANGELISTA DA COSTA MESQUITA
AURILEDA DA COSTA GONCALVES
AURINEIDE NOGUEIRA MARQUES
AZENETE SARAIVA
BENEDITA DE OLIVEIRA PAULINO
BENEDITA MARIA DA CONCEICAO
BESALIEL ROCHA MACIEL
CARLA SIMONE BARROS VASCONCELOS
CELIA MARIA BARROS
CELMA ARAUJO DE OLIVEIRA
CHARLIANE DO NASCIMENTO FERREIRA
CHRISTINA HOLANDA DE OLIVEIRA
CICERA MARIA DE SOUZA
CIDARIA MENDES GOMES
CLAUDIA DE ALMEIDA
CLEMENTINA INACIO NUNES
CREMILDA ALVES DE MOURA
CRISLEANE MARTINS DO CEARA
CRISTIANE GOIS RAMOS
CRISTOVAM VIEIRA DOS SANTOS
DANIELA DA SILVA FERNANDES XAVIER
DELMIRA CAETANO DOS SANTOS



DENISE EVANGELISTA DA SILVA
DIONIZIO CALIXTO SANTOS
DIONIZIO PIRES DE MOURA
DULCIMAR PAIVA DE ABREU
EDINIR GONCALVES GARCIA
EDNA DE QUEIROZ ARRAIS
ELIANE DUARTE DE SOUSA
ELIANE GOMES DO NASCIMENTO
ELIAS PROCIDONE DA SILVA
ELILDA SARAIVA DA SILVA
ELISANGELA MARQUES LOPES
EMILIA LIMA PEREIRA
EUNICE DOS SANTOS LOIOLA
FCA AURINETE SIQUEIRA DE PAULO
FLAVIA HILNETE SOUSA DA ROCHA
FRANCIDETE DA SILVA AMARO
FRANCIELIA DE AGUIAR PONTE
FRANCILENE COSTA DE ALMEIDA
FRANCILOURDES MENEZES DIAS
FRANCINEIDE SAMPAIO DE MOURA
FRANCISCA ALBINO DE MOURA
FRANCISCA ALVES DE LIMA
FRANCISCA BRAGA DE SOUSA
FRANCISCA CANDIDA DE SOUSA
FRANCISCA CELIA MARQUES OLIVEIRA
FRANCISCA DAS CHAGAS ARAUJO
FRANCISCA DE AMORIM MATOS
FRANCISCA DE FATIMA CARDOSO COSTA
FRANCISCA DE MORAIS SILVA
FRANCISCA EVANILDE DAMASIO DE OLIVEIRA
FRANCISCA FERNANDA DA SILVA
FRANCISCA FERREIRA ALVES
FRANCISCA FERREIRA DA SILVA
FRANCISCA FERREIRA DE SALES
FRANCISCA GERUSIA CARVALHO COSTA
FRANCISCA GLAUCIA MATOS DA SILVA
FRANCISCA HELENILDA DE SOUSA LIMA
FRANCISCA JULIETA DE SOUSA
FRANCISCA LEONICE DE SOUZA
FRANCISCA LUZIENE DA SILVA MATOS
FRANCISCA MACIEL DA COSTA
FRANCISCA MARIA DE JESUS
FRANCISCA MARIA RODRIGUES SILVA
FRANCISCA MENDES DE OLIVEIRA
FRANCISCA NASCIMENTO DA COSTA
FRANCISCA PAULA DE FREITAS
FRANCISCA PAULA JUSTINO ROCHA
FRANCISCA PEREIRA CATUNDA

FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
FRANCISCA RODRIGUES DE ALMEIDA
FRANCISCA RODRIGUES DE SOUSA
FRANCISCA RODRIGUES GOMES
FRANCISCA RODRIGUES MENEZES
FRANCISCA SILVANIA DA SILVA LIMA
FRANCISCA TATIANA PONTES MATIAS
FRANCISCA VALDIZA ALMEIDA DE ARAUJO
FRANCISCA VIEIRA DA SILVA
FRANCISCA VIEIRA DOS SANTOS
FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO
FRANCISCO ALVES FERREIRA
FRANCISCO ARMANDO RIBEIRO
FRANCISCO BATISTA DE MENEZES
FRANCISCO COSTA BRAGA
FRANCISCO DA SILVA BARBOSA
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
FRANCISCO DE ASSIS PAIXAO
FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA
FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO
FRANCISCO FERREIRA MELO
FRANCISCO GILSON MARQUES DA SILVA
FRANCISCO LUCIO DO NASCIMENTO
FRANCISCO PORFIRIO DO NASCIMENTO
FRANCISCO RODRIGUES PINTO
FRANCISCO SANTOS DA SILVA
FRANCISCO TAYSSON DA SILVA BARBOSA
FRANCISCO VIEIRA DE SOUSA
FRANCIVALDO FERREIRA NERIS
GABRIELA NASCIMENTO DA CRUZ
GENICE NASCIMENTO VIEIRA
GERALDO BATISTA FREITAS
GERALDO MAGELA ARRUDA
GERARDA SALES DE OLIVEIRA
GERLANE FACANHA PONTES
GIRLENE PEREIRA DOS SANTOS
GLAUCIA MARIA DE SOUSA
GLEICIANE FRANCA ARAUJO
GLEICIANE SILVEIRA TEIXEIRA
GLIVANDA RODRIGUES
GUSTAVO DA SILVA PINHEIRO
HELIO DE ALENCAR VIANA
HILDEGARDES HIPOLITO DE MORAIS
IDIANA DO NASCIMENTO CHAVES
ILZENIR ALCANTARA DE LIMA
IOLANDA RIBEIRO DA SILVA
IRACEMA DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA
IRACI BENICIO BATISTA
ISABEL SILVA DOS SANTOS



IVA PEREIRA BEZERRA
IZABEL RODRIGUES DE FREITAS
JACQUELINE FERNANDES ALVES DE SOUSA
JACQUELINE MARIA BARBOSA MOREIRA
JAQUELINE DOS SANTOS CORDEIRO
JOANA ANGELICA COSTA ALMEIDA
JOANA ARAUJO DE SOUSA
JOANA DARC DE OLIVEIRA SILVA
JOAO EVANGELISTA DOS SANTOS
JOAO LINO DE SOUSA
JOAQUIM ALVES DE FREITAS NETO
JOAQUIM MATIAS DA COSTA
JOCILENE DE SOUZA BARROSO
JOCILENE LOPES DE LIMA
JOCINEIDE CONDE DA SILVA
JOIA GOMES CARNEIRO
JOKEBEDE BERNARDINO FURTADO DE CASTRO
JOSE ADRIANO DE LIMA ALVES
JOSE AFONSO FRANCO
JOSE ALVES PEREIRA
JOSE AUGUSTO SOARES DA SILVA
JOSE CISANDO DOS SANTOS LIMA
JOSE DE SOUSA SOBRINHO
JOSE EVANGELISTA SILVA
JOSE GOMES DA SILVA
JOSE ITAMAR DE OLIVEIRA
JOSE IZIDORIO ALVES
JOSE LIMA DA SILVA
JOSE MARTINS DE SOUZA
JOSE PAZ DE ALMEIDA
JOSE PESSOA MAGALHAES NETO
JOSE RIBAMAR DA SILVA BARROS
JOSE ROGERIO PESSOA
JOSE SIQUEIRA DE ANDRADE
JOSE SOARES DE LIMA
JOSE TEIXEIRA DE MATOS
JOSEFA RODRIGUES PAZ
JOSELENE DOS SANTOS SILVA
JOSELIA FIRMINO DOS SANTOS
JOSIANE MOREIRA HONORIO
JOSIMEIRE DA SILVA
JULIANA DOS SANTOS AMANCIO
JULIANA NOJOSA DO NASCIMENTO
JUSSICLEIDE LIMA DOS SANTOS
KARINE DA SILVA BEZERRA
KATARINA DE SOUZA SILVA DE ABREU
KEURY RODRIGUES RUFINO PIRES
KLAIRTON DE ALBUQUERQUE CHAVES
LACELMA DE SOUSA DO NASCIMENTO
LEANDRO FELIPE DE AZEVEDO

LENILDA MATOS DOS SANTOS
LIDUINA DE ALBUQUERQUE ALVES
LIDUINA MARIA GOMES DE ARAUJO
LIDUINA NEIDE MAGALHAES
LIVINA DUARTE SOBRINHO
LUCIA MARIA ALVES DE ASSIS
LUCIANA CARNEIRO DA SILVA
LUCIANA MARIA DE SOUSA PALACIO ALVES
LUCIANO GOMES DE SOUZA
LUCILEIDE MARTINS RIBEIRO
LUCILENE ARAUJO FARIAS
LUCILENE BEZERRA FELINTO
LUCINEIDE DE SOUZA LIMA MATIAS
LUCINEIDE FERREIRA TEIXEIRA
LUCIVANDA DA SILVA LIMA
LUIZ ERIVALDO DE OLIVEIRA
LUZANIRA GOMES DA SILVA
LUZIANA FERREIRA DOS SANTOS
LUZINETE DA ROCHA DAS CHAGAS
MADALENA CARVALHO MONTEIRO
MANOEL GONCALVES CARLOS
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA
MANOEL SECUNDO CARNEIRO
MARCELO MENDES DUTRA
MARCIA GLEYCE SIQUEIRA CARNEIRO
MARGARIDA ALVES DA COSTA
MARGARIDA MARIA LUCAS SOARES
MARIA ALBERTO BATISTA
MARIA ALCIONE RODRIGUES DA SILVA
MARIA ALDENIR DA SILVA XAVIER
MARIA ALDENIRA COUTO DA SILVA
MARIA ALINE FACUNDO
MARIA ALVES DE LIMA
MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
MARIA APARECIDA SILVA MARTINS
MARIA ARACI LOURENCO RODRIGUES
MARIA ASSUNCAO SOARES GOMES
MARIA AUGUSTA COSTA DE PINHO
MARIA AURENICE DE SOUSA MACIEL
MARIA AURI DE ARAUJO
MARIA AUZENIR RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA AYDE FARIAS PEREIRA
MARIA BANDEIRA SILVEIRA
MARIA BRAZONS DE SOUSA SILVA
MARIA CARNEIRO DE SOUZA
MARIA CECILIA FARIAS
MARIA CELIA AVELINO MACIEL
MARIA CLAUDIA DE MELO
MARIA CLEMENTE DE ARAUJO
MARIA CLENA VERCOSA ANDRADE



MARIA CLEVANIA SARAIVA ROCHA
MARIA CRISTIANE DAS CHAGAS DA SILVA
MARIA DA CONCEICAO ALVES
MARIA DA CONCEICAO BRAGA SOARES
MARIA DA CONCEICAO COIMBRA DA SILVA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA VIEIRA
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA LIMA
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS LIMA
MARIA DA CONCEICAO SILVA SOUSA
MARIA DA COSTA SOUZA
MARIA DA GRACA MARTINS ALMEIDA
MARIA DA PALMA GOMES MARTINS
MARIA DA PAZ FERREIRA DOS SANTOS
MARIA DA SILVA ROCHA
MARIA DA SILVA SOUSA
MARIA DAS DORES DOS SANTOS
MARIA DAS DORES MATIAS DE SOUSA
MARIA DAS GRACAS VIEIRA DA SILVA
MARIA DE FATIMA ALEXANDRE GOMES
MARIA DE FATIMA BEZERRA
MARIA DE FATIMA COSTA GOMES
MARIA DE FATIMA GOMES DA SILVA
MARIA DE FATIMA SOUSA DE FRANCA
MARIA DE FATIMA SOUZA SOARES
MARIA DE FATIMA VITORINO DE SOUSA
MARIA DE JESUS SAMPAIO DA SILVA
MARIA DE LOURDES ANDRADE DE ARAUJO
MARIA DE LOURDES CONCEICAO MOREIRA GIRAO
MARIA DE LOURDES DA SILVA MOURA
MARIA DE LOURDES GONCALVES PEREIRA
MARIA DE LOURDES MOREIRA PROCOPIO
MARIA DE LOURDES TOME REBOUCAS
MARIA DE MORAIS LOURENCO
MARIA DE SOUSA AGUIAR
MARIA DILMA ARAGAO SILVA
MARIA DO CARMO ALBANO DE NOJOSA
MARIA DO LIVRAMENTO ROCHA DINIZ
MARIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DO NASCIMENTO
MARIA DO SOCORRO DA SILVA GONCALVES
MARIA DO SOCORRO LOPES NOGUEIRA
MARIA DO SOCORRO ROCHA
MARIA DOS PRAZERES ALVES DE MOARAES
MARIA DOS PRAZERES FERREIRA DE SOUZA
MARIA DOS PRAZERES NASCIMENTO OLIVEIRA
MARIA EDEIDE DA SILVA JUVENAL
MARIA ELIANE MOREIRA RODRIGUES
MARIA ELISA DA SILVA BARROS
MARIA ELIZANE DUARTE DA SILVA
MARIA ELVA TEIXERA DE SOUSA

MARIA ELY NEVES DA COSTA
MARIA EUNICE RODRIGUES LOPES
MARIA EVANICE SILVA DE FREITAS
MARIA FELICIANO DA SILVA
MARIA FRANCINE DE FREITAS
MARIA GLAIDE ROCHA FERREIRA RODRIGUES
MARIA GONCALVES DO CARMO
MARIA GRACIANA PAULA DE ASSIS
MARIA GUARACIRA DE PONTES COSTA
MARIA HELENA GONCALVES MARIANO
MARIA HELIA TANGI TEIXEIRA SILVA
MARIA ILMA DO NASCIMENTO VALDIVINO
MARIA INES RODRIGUES DA CRUZ
MARIA IRANILDA VIANA DA SILVA
MARIA IRISLENE DA SILVA FERREIRA
MARIA IVONETE DA ROCHA SIQUEIRA
MARIA JANYEIRE BEZERRA VIEIRA
MARIA JOELITA DO NASCIMENTO SILVA
MARIA JOSE ALVES DA SILVA
MARIA JOSE BARBOSA DE AMORIM
MARIA JOSE BRANDAO
MARIA JOSE CAETANO DA SILVA
MARIA JOSE DA SILVA
MARIA JOSE DE ABREU ALVES
MARIA JOSE DO NASCIMENTO PEREIRA
MARIA JOSE MARTINS DA COSTA
MARIA JOSE SILVA GOMES
MARIA JOSELIA DE MORAES
MARIA JOSENILCE DO NASCIMENTO COSTA
MARIA JUCILEIDE GOMES FERREIRA
MARIA JUCILENE DE SOUSA GOMES
MARIA LIMA MARTINS
MARIA LIVRAMENTO NOBRE
MARIA LUCIA CORREIA
MARIA LUCIA DA SILVA SOUSA
MARIA LUCIA FELIPE MATIAS
MARIA LUCIA HENRIQUE DE SOUSA
MARIA LUCIA TARGINO DA COSTA
MARIA LUCIENE DA SILVA ROCHA
MARIA LUCIENE MARTINS PEREIRA
MARIA LUCIMAR LIMA DA SILVA
MARIA LUIZA DA SILVA FERREIRA
MARIA LUIZA DOS SANTOS QUEIROZ
MARIA LUZANIRA BORGES DOS SANTOS EVANGELISTA
MARIA LUZIA DE LUCENA DA SILVA
MARIA MADALENA UCHOA DE OLIVEIRA
MARIA MARFISA SILVA DA ROCHA
MARIA MARLENE DA SILVA
MARIA MARQUES DE ABREU
MARIA MERCEDES LOPES PINTO



MARIA NAIR FELICIANO DE MELO
MARIA NANCY DA SILVA DE LIMA
MARIA NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
MARIA NETINHA FERREIRA DE ANDRADE
MARIA NEUDA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA
MARIA NILZA MORAES DA ROCHA
MARIA NUZIA TEIXEIRA DE ALCANTARA
MARIA PEREIRA DE ARAUJO
MARIA PERPETUA DE OLIVEIRA CHAGAS
MARIA PIRES DE ARAUJO
MARIA RAIMUNDA DE LIMA
MARIA REGINA SOARES DA SILVA
MARIA RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MARIA ROCIDELIA DA SILVA GOMES
MARIA ROMANA DA SILVA
MARIA ROSALBA OLIVEIRA
MARIA ROSENIR COSTA CASTRO
MARIA SILVA CAVALCANTE
MARIA SOARES DA PAZ
MARIA SOCORRO ARAUJO
MARIA SOCORRO DE OLIVEIRA SILVA
MARIA SOCORRO DE SOUSA
MARIA STELA DUTRA SOARES
MARIA SULIDADE RODRIGUES
MARIA SUSANA PEREIRA DA COSTA
MARIA TATIANA PEREIRA DA SILVA
MARIA TATIANE CACAU
MARIA TEOBALDO BARBOSA
MARIA TEREZA COELHO
MARIA VALDERLENE DOS SANTOS
MARIA VALEIDE COELHO DOS SANTOS
MARIA VALERIA MORAIS LIMA
MARIA VANIA FERREIRA LIMA
MARIA ZILMA ARAUJO HOLANDA
MARIA ZILMA RODRIGUES DA SILVA
MARILENE GOMES DOS SANTOS
MARILENE NUNES DA SILVA
MARILIA TATIELE VIEIRA ALVES
MARINA MARIA CARNEIRO DA SILVA
MARINEIDE COELHO DE LIMA
MARTA REGINA DA SILVA BEZERRA
MARY VITORINO FEITOSA
MAURA LIMA DOS SANTOS
MAURICIO FERNANDO DA SILVA
MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA
NARCISIO LEITE DE OLIVEIRA
NECI DE SOUSA VALE
NECY CARDOSO DA SILVA
NEURIDE SALES PAULA
NILCE BATISTA DO NASCIMENTO FELIX

NILZA RODRIGUES DA SILVA
NUBIA MACIEIRA DE MOURA
NUBIA MOREIRA DOS SANTOS
ODETE LUCIO BANDEIRA
OSCARINA DE ARAUJO
OSCARINA GOMES DE SOUSA
OTACILIA SALVADOR DOS SANTOS
OTACILIO ROSA AMORIM
PASCOAL DE SOUZA
PATRICIA DE MOURA RODRIGUES
PAULO SERGIO PINHEIRO FARIAS
PEDRO MARQUES DIAS
RAIMUNDA ALVES DE MATOS
RAIMUNDA DE OLIVEIRA FREITAS
RAIMUNDA DE SOUSA VIEIRA
RAIMUNDA EUGENIR DE LIMA OLIVEIRA
RAIMUNDA FLAVIA RODRIGUES
RAIMUNDA IAMUNS DE SOUSA
RAIMUNDA IDENY GOMES
RAIMUNDA LEITE ALVES
RAIMUNDA MARCIA DA SILVA
RAIMUNDA MORAIS ROCHA
RAIMUNDA MOREIRA DE ANDRADE
RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS
RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS
RAIMUNDA PEREIRA MAGALHAES
RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
RAIMUNDA SILVANI DA COSTA SANTOS
RAIMUNDIRA RODRIGUES MARQUES
RAIMUNDO MESQUITA CAVALCANTE
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS
RAIMUNDO NONATO FERREIRA DO NASCIMENTO
RAIMUNDO SOARES FERREIRA
REGINA GADELHA DA SILVA
REJANE SILVA DOS SANTOS
RITA DE CASSIA GOMES
RITA MARIA DA CRUZ SILVA
RITA SILVA VERAS
ROCELIA DE OLIVEIRA DA SILVA
ROCICLEA DA SILVA BARBOSA
ROGERIO PASSOS DA SILVA
ROSA BATISTA DO NASCIMENTO
ROSA DA SILVA ARAUJO SANTOS
ROSA DE LIMA GUIMARAES
ROSA DO NASCIMENTO GOMES
ROSA HELENA REGO COSTA
ROSA MARIA DOURADO
ROSA MARIA ROCHA DE ALMEIDA
RUBENS SOARES MENEZES
SANDRA FERREIRA DA SILVA

SANDRA HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA
SEBASTIAO DA SILVA MELO
SEBASTIAO PEREIRA DE SOUSA
SILVANA DE SOUSA CAETANO
SILVANIA MARIA DE SOUSA SILVA
SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS
SOLANGE FERREIRA DA SILVA
SONIA MARIA GOMES DE LUCENA
SONIA MARIA PENHA SILVERIO
TANIA BARREIRA DE AGUIAR
TANIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES
TARLENE MESQUITA CHAVES
TERESINHA DE JESUS DA SILVEIRA ALVES
TEREZA ARRUDA ALMEIDA
TEREZA GOMES DA SILVA
TEREZA OLIVEIRA DA SILVA
TEREZA OLIVEIRA DOS SANTOS
TEREZA PIMENTEL DO NASCIMENTO
TEREZINHA ALVES ISAIAS
TEREZINHA DE JESUS LEONARDO DE ALMEIDA
TEREZINHA DE LIMA SOUZA
TEREZINHA MARTINS DA SILVA
VALDA FERREIRA DE FREITAS
VALDELICE SOARES CHAVES
VALDENORA DA COSTA SOUSA
VALDENOURA ALZIRA ARRAIS
VALDILANE DOS SANTOS MOTA
VALDILENE RODRIGUES MARQUES
VALDIRA GONZAGA ALVES
VALDIZIA ROCHA DOS SANTOS
VANIA ALVES VIEIRA
VANIA MARIA GIRAO DE SOUZA
VERA LUCIA LIMA DOS SANTOS
VERA LUCIA RODRIGUES BEZERRA
VERONICA DUARTE DA SILVA
VERONICA FERNANDES SALES
VILMA DA SILVA XAVIER
VIRGILANE MARIA MATIAS DE OLIVEIRA
ZELIA FERREIRA DOS SANTOS
ZULEIDE FERNANDES BATISTA ARAUJO
ZULENE SAMPAIO DE ANDRADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA

Portaria nº 05/18, de 16 de fevereiro de 2018. A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Senhora Danielle Sousa Alexandre Gonçalves, no uso das atribuições legais, conforme art. 46 da Lei 2.390/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Caucaia-CE, e dá outras providências. **RESOLVE: Art. 1º.** Designar os membros representantes para a Comissão Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento das Ações Estratégicas do Plano Municipal para Erradicação do Trabalho Infantil. **Art. 2º.** Os representantes governamentais e das organizações da sociedade civil são os seguintes: **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:** Renata Flávia Gomes Borges; **Secretaria Municipal de Educação:** Andréa Herculano de Paula Oliveira; **Secretaria Municipal de Saúde:** Marta Sales Gadelha; **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:** Gildene do Nascimento Rocha; **Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Empreendedorismo:** Francisco Alberto Carneiro; **REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Social da Assembléia de Deus de Caucaia – CESADEC:** Adriana da Silva Rocha; **Projeto Guadalajara:** Maykelle Ferreira Moreira; **Associação Beneficente Tancredo Neves:** Ana Claudia Estêvão Sousa. **Lar Fabiano de Cristo:** Rejane Brito de Sousa; **Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil – CIDI:** Francisco Evando de Sousa; **Associação dos Moradores do Poço Verde:** Francisca Elenir Calisto Nobre; **Projeto Alegria da Criança:** Kátia da Silva Xavier; **Projeto Escola de Campeões:** Eliane de Sousa Silva; **Ordem dos Ministros Evangélicos do Ceará:** Eldia Maria Cortez Diógenes Façanha; **Paróquia de Nossa Senhora dos Prazeres:** Padre José Fonseca da Silva Filho. **Representantes do Conselho Tutelar: Conselho Tutelar Sede:** James Fernando Martins de Barros; **Conselho Tutelar Jurema:** Natanael Azevedo e Silva; **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA:** Shyslanne Soares de Andrade; **Representante do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:** Ana Paula Moreira Martins; **Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Secretaria de Desenvolvimento Social, em 16 de fevereiro de 2018. Danielle Sousa Alexandre Gonçalves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENDA A LEI ORGÂNICA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/18 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018. Acrescenta-se o inciso III ao Art. 82 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. **A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA,** Faço saber que a Câmara Municipal de Caucaia, **aprovou** em sessão ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Caucaia nº 01/18 de 15 de janeiro de 2018 – Poder Legislativo.** Art. 1º Fica acrescentado à Lei Orgânica do Município o seguinte inciso: “**Art. 82 - É vedada a cobrança de taxas: (...) III -para a emissão de licença para localização e funcionamento de estabelecimentos de entidades religiosas, no tocante aos imóveis destinados aos respectivos templos e casa paroquiais e pastorais dele integrantes.**” Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, 20 de fevereiro de 2017. Mesa Diretora: ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA (Natécia Campos) – Presidente. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES (Mersinho) - 1º Vice-Presidente. MARIA EMILIA PESSOA DE LIMA (Emilia Pessoa) - 2º Vice-Presidente. JOÃO DALMÁCIO DO NASCIMENTO (Pr. Dalmácio) - 1º Secretário. ANA PRISCILA GOIS MENEZES (Priscila Menezes) - 2º Secretário. MARIA IRENILDE NERIS GALENO (Irenilde Fortunato) - 3º Secretário.**